



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 23/02/2018

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAÇÃO Nº 109, DE 2018.

(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

O Vereador Mauro Seibert nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC), solicitando seja realizada a revisão e consolidação das leis que denominam ou declaram de utilidade pública as estradas rurais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2018.


Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

Existem diversas leis que denominam, declaram de utilidade pública ou, que trazem diferentes coordenadas das mesmas estradas rurais. Em consulta realizada junto as Secretarias de Agricultura e Planejamento, foram nos apresentado diversos mapas com coordenadas e nomenclaturas diferentes relacionados às mesmas estradas. Por essa razão, solicitamos seja realizada a consolidação das leis pelo Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC), de forma a unificar os mapas e definir as coordenadas e nomes das estradas.

Haja vista que, consolidando todas as leis pertinentes a essa matéria, estradas rurais, num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados, as leis serão adequadas à realidade social.

Nesses termos, espero o apoio do executivo a presente reivindicação.